

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

DEZEMBRO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 616

DATA: 27/12/2022

CREDOR: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo  
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
BASE LEGAL: 150 - Dispensável, Art. 75, Incisos I e II, Lei 14.133/2021  
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 6  
Nº EMPENHO: 65

VALOR BRUTO: 546,80  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 546,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	020208	546,80



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

DEZEMBRO/2022

Processo Pagamento: 616

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 27/12/2022

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME CNPJ/CPF: 05852861000111  
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA Compl: CASA  
Bairro: CENTRO Cidade: Xique-Xique UF: BA  
E-mail: Telefone: (74)3661-1523 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-036/2022 - Dispensável, Art. 75, Incisos I e II, Lei 14.133/2021

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
65	12/07/2022	546,80	546,80	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. NF. 1819 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
6 - 27/12/2022	546,80
Retenção	Valor

QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	546,80

Data: 27/12/2022

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

Autorização de Débito: 020208

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

LAURA DA SILVA SANTOS  
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

DEZEMBRO/2022

Nota de Liquidação: **6**

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 27/12/2022

FORNECEDOR			
Nome:	SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME	CNPJ/CPF:	05852861000111
Endereço:	AVENIDA J. J. SEABRA, 197	Compl:	CASA
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Xique-Xique
E-mail:		UF:	BA
		Telefone:	(74)3661-1523
		RG:	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903012 Gêneros Alimentícios – Outros
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
65	12/07/2022	546,80	546,80	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**  
 DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**  
 REF. NF. 1819 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 1819 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 27/12/2022 )	546,80

**SUBEVENTO**  
 12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
11561020000 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	546,80

QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	546,80

**ATESTO**  
 Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).  
 Atestado em: 27/12/2022  
 TIAGO DE SOUZA SANTOS  
 Mat. 464

Data: 27/12/2022

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**  
 Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**  
 Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLICIO PEREIRA  
 AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
 PRESIDENTE Mat.298





Emissão de comprovantes

G3332710365466621  
27/12/2022 10:45:02

27/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:44:27  
117101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/12/2022
NR. DOCUMENTO	551.171.000.020.208
VALOR TOTAL	4.540,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 20.208-8  
NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137

=====

NR.AUTENTICACAO	9.978.F45.058.FCD.DE8
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI**  
**CNPJ: 05.852.861/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:16 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **F60F.B9EE.2772.648C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 27/12/2022 10:32

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227235156

RAZÃO SOCIAL	
SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.264.256	05.852.861/0001-11

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA**

700022.9577/22-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 27/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Xique Xique

Certidão Nº  
20712022

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**

C.M.C  
611

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE		
Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
41084	SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ	05.852.861/0001-11
Endereço	Complemento	
RUA RUA JOSE PEREGRINO Nº 242	LOTE	
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Xique-Xique	BA

Data Emissão

27/12/2022

Data Validade

11/01/2023

**IMPORTANTE**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<https://www.municipionline.com.br/ba/prefeitura/xique-xique/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0114298A

terça-feira, 27 de dezembro de 2022

EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTOS Mat.8982



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.852.861/0001-11

**Razão**

SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

**Social:**

**Endereço:** AV J J SEABRA 197 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2022 a 14/01/2023

**Certificação Número:** 2022121601294181554665

Informação obtida em 27/12/2022 10:33:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.852.861/0001-11  
Certidão nº: 25904091/2022  
Expedição: 12/08/2022, às 01:34:32  
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.852.861/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.